

DECRETO Nº 23046/2026

Nomeia os componentes do Conselho Municipal de Trânsito - CMUTRAN.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Dois Vizinho;

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal de Trânsito - CMUTRAN, criado pela Lei nº 2359/2019, será composto pelos membros a seguir relacionados:

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE DOIS VIZINHOS		
Titular	Suplente	Órgão que representa
Carlos Eduardo Mangini Silva	Márcio Antônio Gomes	Órgão responsável pelas questões de urbanismo e rodovias municipais
Andressa Rodrigues Borbas	Leonardo Felipe Brunetto Wilamowski	Assessor de Assuntos Jurídicos
Ederson Anzolin	Willian Magnum Donato	Polícia Militar do Paraná
Diego Celso Borsatti	Bruno Felipe Alves de Lima	Comunidade (indicado pelo Prefeito)
Claudia Britto Lorenzo	Valdemar da Silveira	Câmara de Vereadores
Anacleto Basso	Neiva Giroto	31ª CIRETRAN
Dib Mohamad Nabhan Junior	Wagner Junior Provensi	Conselho de Segurança de Dois Vizinhos

Art. 2º As atribuições do Presidente e do Secretário CMUTRAN, encontram-se especificados, respectivamente, nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2359/2019.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 17170/2026.

Art. 4º O presente entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças